

# A EXPERIÊNCIA DO PROJETO GATI EM TERRAS INDÍGENAS



PARTICIPAÇÃO  
E PROTAGONISMO  
INDÍGENA



PROJETO GESTÃO  
AMBIENTAL E  
TERRITORIAL  
INDÍGENA

PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO  
Artur Nobre Mendes

DIRETORIA DE PROTEÇÃO TERRITORIAL - DPT  
Walter Coutinho Jr.

DIRETORIA DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - DPDS  
Patricia Chagas Neves

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - DAGES  
Janice Queiroz de Oliveira

## UNIDADE DE GESTÃO DO PROJETO GATI

DIRETORA NACIONAL DO PROJETO - DPDS/FUNAI  
Patricia Chagas Neves

COORDENADOR NACIONAL DO PROJETO - CGGAM/FUNAI  
Fernando de Luiz Brito Vianna

OFICIAL DE PROJETO DO PNUD  
Rose Diegues

COORDENADOR TÉCNICO DO PROJETO - PNUD  
Robert Pritchard Miller

COORDENADOR DE PGTA - PNUD  
Ney José Brito Maciel

COORDENADORA FINANCEIRA DO PROJETO - CGGAM/FUNAI  
Valéria do Socorro Novaes de Carvalho

ASSISTENTES ADMINISTRATIVOS - CGGAM/FUNAI  
Caio César de Sousa de Oliveira  
Sofia Morgana Siqueira Meneses

### Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)

A784p

Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB)  
Participação e protagonismo indígena / Articulação dos Povos  
Indígenas do Brasil (APIB). – Brasília (DF): IEB, 2016. - (A  
Experiência do Projeto GATI em Terras Indígenas)  
31 p. : 20,4 x 27,4 cm

ISBN 978-85-60443-46-8

1. Gestão territorial e ambiental. 2. Povos indígenas - Brasil.  
3. Projeto Gestão Ambiental e Territorial Indígena. I. Título. II. Série.

CDD-980.41



# FICHA TÉCNICA

## ORGANIZAÇÃO DA SISTEMATIZAÇÃO

Andreia Bavaresco - IEB

Marcela Menezes - IEB

Robert Miller - GATI

## REVISÃO ORTOGRÁFICA

Ekletica Design e Publicações

Luciene Pohl - IEB

Marina Villarinho - IEB

## FOTOS

Arquivo Projeto GATI

Arquivo Funai

Colaboradores

## ARTE

Nina Coimbra

## EDITORAÇÃO

Demian Nery e Tiago Trigo (apoio)

O uso de imagens de indígenas das Áreas de Referência para fins de divulgação do Projeto GATI foi acordado nos Termos de Compromisso firmados com as comunidades participantes do Projeto, ao longo de processo de esclarecimento no qual foram estabelecidas as responsabilidades das partes.

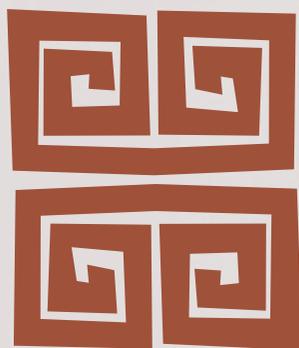
foto-base da pagina anterior:  
Toré no terreiro sagrado na TI Potiguara, PB (2014)  
©Andreza Andrade

# A PARTICIPAÇÃO INDÍGENA NA DISCUSSÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO GATI: LIÇÕES APRENDIDAS E DESAFIOS

Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB)

INTRODUÇÃO	4
O PROJETO GATI E A PNGATI	12
IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO GATI	16
LIÇÕES APRENDIDAS	20
DESAFIOS	26

# INTRODUÇÃO



Os povos indígenas do Brasil sempre tiveram, como principal bandeira de luta, a garantia dos seus territórios. Algo que foi batalhado durante a constituinte, período de redemocratização do Brasil, e amparado em um capítulo próprio da **Constituição Federal de 1988**.

A Constituição reafirmou direitos sociais e históricos existentes nas Cartas Constitucionais anteriores, mas inovou ao incluir importantes avanços, especialmente quanto à posse permanente das Terras Indígenas e de ocupação tradicional, reconhecendo aos povos indígenas o direito **originário** às terras tradicionalmente ocupadas, isto é, direito que expressa a existência e ocupação indígena **antes da chegada dos não indígenas ao continente**.

Como assim se inscreveu na Constituição, cabe ao Estado demarcar, proteger e garantir o usufruto exclusivo das populações indígenas em tais territórios. Trata-se de um marco fundamental na trajetória de luta, uma vez que a proteção dos territórios indígenas está relacionada diretamente à garantia da identidade e à continuação dos modos de vida. Sem essas garantias, especialmente do usufruto exclusivo das terras, as ameaças aos povos indígenas seriam ainda mais graves, e a diferença cultural, o modo de viver indígena, bem como os recursos necessários à nossa existência seriam fatalmente destruídos.

Na década de 1990, a legislação indigenista foi sendo paulatinamente aplicada, com significativos avanços nas demarcações de Terras Indígenas no Brasil, mas, principalmente, na região Norte, sobretudo no Bioma Amazônico. Este aumento do número de demarcações só foi possível por meio das intensas mobilizações das organizações indígenas, com o apoio da cooperação internacional internalizada pelo **Programa PPTAL**<sup>1</sup>, que trabalhou junto com a Funai na demarcação da maioria das terras naquela região. Contudo, ainda que regularizada, grande parte desses territórios sofreram (e sofrem ainda hoje), graves processos de invasão, seja pela via da mineração ilegal, da extração de madeira, expansão agropecuária, ou ainda invasões feitas pelo próprio Estado com a instalação de grandes empreendimentos

de infraestrutura, como estradas e hidroelétricas. Todas essas ameaças têm colocado em risco a vida de muitos povos indígenas, gerando conflitos e preocupando o movimento indígena.

Ainda que neste período as demarcações de Terras Indígenas na Amazônia tenham aumentado, havia (e ainda há) diversas terras sem quaisquer estudos de delimitação ou sem nenhuma presença do Estado. A situação é ainda mais grave nas regiões Nordeste, Centro-Oeste e Sul do País. Os entraves políticos e a constante judicialização dos processos de demarcação impedem a aplicação da legislação e provocam ou acirram conflitos violentos contra as populações indígenas nestas regiões. Contudo, ainda que de maneira insatisfatória, a legislação foi sendo aplicada, lenta e progressivamente, e as Terras Indígenas reconhecidas e garantidas.

Ao longo desse avanço, o movimento indígena entendeu que precisava de novos instrumentos para proteger as terras regularizadas de constantes invasões. As lideranças indígenas começaram, então, a discutir a ampliação da luta pela demarcação (algo que nunca deixou de ser pautado e segue sempre ao lado de outras demandas) para acrescentar a pauta da gestão e da proteção dos territórios.

As reivindicações do movimento indígena foram reforçadas por diversos estudos a cerca da degradação ambiental no planeta, comprovando aquilo que as populações indígenas sempre souberam: **que os seus modos de viver e que as Terras Indígenas prestam um grande serviço de preservação ambiental.**

<sup>1</sup> Programa Integrado de Proteção das Terras Indígenas na Amazônia Legal (PPTAL) foi desenhado com o objetivo de ajudar a no avanço do processo de demarcação, ao menos no tocante à Amazônia Legal. O programa foi financiado pela cooperação internacional com contrapartida do governo brasileiro e é a vertente indígena do PPG7 – Programa Piloto para Proteção das Florestas Tropicais do Brasil.

Segundo estudo realizado pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, entre os anos 1997 e 2000, está comprovado, a partir do levantamento realizado pelo Instituto Socioambiental, que o desmatamento total da floresta amazônica foi, para o período do estudo, de 16,83%, pequena parte correspondendo a um índice de 1,10% relativo aos territórios indígenas, cuja porcentagem é ainda menor do que o desmatamento em áreas de Reservas ou Unidades de Conservação Florestal, que tiveram o índice de 1,52%, para as Unidades Federais, e 8,96% para as estaduais.<sup>2</sup>

No entanto, tal constatação não foi suficiente para que o Estado agilizasse os processos de reconhecimento de Terras Indígenas, mantendo a lógica desenvolvimentista inconsequente, que desmata florestas, represa rios e fura a terra em busca de riquezas minerais, sem levar em conta os gigantescos impactos ambientais e sociais.

Por isso, em 2003, após muita mobilização do movimento indígena, surgiu a oportunidade de pressionar o **Fundo Global para o Meio Ambiente** ou **GEF** (da sigla em inglês para *Global Environment Facility*). O GEF foi originalmente constituído como plano de financiamento para execução de projetos em países subdesenvolvidos, que visassem soluções para os problemas de degradação ambiental e proteção da biodiversidade planetária.

O GEF - *Global Environment Facility* – foi criado em 1991, inicialmente como um projeto piloto do Banco Mundial para financiamento de iniciativas de preservação ambiental e desenvolvimento sustentável em países subdesenvolvidos. Em 1992, durante a Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada na cidade do Rio de Janeiro, a chamada Cúpula da Terra, o GEF foi reestruturado. A partir disso, tornou-se uma instituição independente, servindo como mecanismo de financiamento para projetos propostos durante a Convenção das Nações Unidas sobre Diversidade Biológica (ou UNCBD, na sigla em inglês) e na Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima (ou UNFCCC, na sigla em inglês), ambas realizadas durante a Cúpula da Terra. O GEF também foi o mecanismo de financiamento das Convenções de Viena para a Proteção da Camada de Ozônio (1985), a Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes (2001), a Convenção das Nações Unidas para o Combate à Desertificação (1994) e a Convenção Minamata sobre o Mercúrio (2013).

A estratégia adotada foi de pensar em mecanismos que ajudassem a constituir projetos de manejo e proteção dos recursos naturais das Terras Indígenas, bem como promovessem a inclusão social desses povos, e conseguissem a participação

das lideranças das organizações indígenas nesse Fundo, pressionando os órgãos internacionais para a formação de uma vertente específica para os projetos dos povos indígenas, um **GEF Indígena**.

<sup>2</sup> Dados sobre a relação entre o desmatamento e territórios indígenas, reportagem do jornal Estadão: <http://ciencia.estadao.com.br/noticias/geral,desmatamento-e-menor-em-terras-indigenas-do-que-em-unidades-de-conservacao,20030804p73358>

“AS LIDERANÇAS INDÍGENAS, POR MEIO DE SUAS ORGANIZAÇÕES REGIONAIS, DISCUTIRAM ALGUMAS ESTRATÉGIAS PARA A CRIAÇÃO DO GEF INDÍGENA, UMA LINHA ESPECÍFICA QUE TINHA COMO OBJETIVO INCENTIVAR E FORTALECER INICIATIVAS DE GESTÃO EXISTENTES, A FIM DE MANTER A AUTONOMIA DAS TERRAS INDÍGENAS E PROMOVER A GARANTIA DE DIREITOS.”

Sônia Guajajara,  
coordenadora executiva da  
Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB)

Nesse momento, as lideranças indígenas aproveitaram a oportunidade das reuniões promovidas por ocasião da formatação do **GEF Indígena** e conseguiram se articular para estabelecer uma organização nacional mais ampla, cuja atuação focalizasse, estrategicamente, também nas questões de gestão e proteção de seus territórios. As organizações indígenas regionais, por sua vez, foram fortalecidas, e outras foram criadas, dando a possibilidade da formação de uma organização nacional, conhecida hoje como a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil – **APIB**: a instância nacional de deliberação e articulação do movimento indígena. A APIB congrega as várias organizações regionais, como

a **ARPINSUL** (Articulação dos Povos Indígenas da Região Sul), a **ARPIPAN** (Articulação dos Povos Indígenas do Pantanal), a **ARPINSUDESTE** (Articulação dos Povos Indígenas do Sudeste), a **COIAB** (Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira), a **AtyGuasu** (conhecida como a Grande Assembleia Guarani e Kaiowá) e a **APOINME** (Articulação dos Povos Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo).

A discussão entre o movimento indígena e o governo começou em 2004, quando se debatia a necessidade de construir uma política de gestão territorial mais ampla, que abarcasse todo o Brasil.

O Planejamento Plurianual – PPA – que é fomentado pelo Ministério do Planejamento do Governo Federal, tem por objetivo apresentar os planos de ação de todas as áreas de governo, discriminando iniciativas, metas e desafios. Os planejamentos têm por objetivo guiar a ação do governo, ouvindo diferentes áreas e membros da sociedade para compor os eixos e prioridades da ação estatal.

A princípio, durante os primeiros debates sobre o GEF Indígena, não havia clareza sobre quem iria gerir o recurso e executar as ações dos projetos. Havia uma grande

expectativa de que o movimento indígena realizaria essa gestão, já que tal recurso foi disponibilizado após muito trabalho e anos de debate. Por isso, era natural que

“A GENTE ENTENDIA QUE OS OUTROS PROJETOS APOIADOS PELA COOPERAÇÃO INTERNACIONAL ERAM PONTUAIS E, EM GERAL, VOLTADOS SOMENTE PARA A AMAZÔNIA; PROJETOS QUE MAL COMEÇAVAM E JÁ TERMINAVAM. ENTÃO, A GENTE TEVE A INTENÇÃO DE MEXER NISSO AÍ; CONSTRUIR UM PROJETO AMPLO, DE ABRANGÊNCIA NACIONAL E QUE PUDESSE BUSCAR INVESTIMENTOS DE VÁRIOS PARCEIROS, NÃO SÓ INTERNACIONAIS COMO DO PRÓPRIO GOVERNO BRASILEIRO VIA PLANEJAMENTO PLURIANUAL.”

Chico Apurinã / Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB)

as organizações indígenas vislumbrassem uma possibilidade de se tornarem gestoras e implementadoras dos projetos. No entanto, com o desenrolar das discussões e dos entraves burocráticos apresentados pelos financiadores, definiu-se que seria a Funai a gestora dos recursos e não as organizações indígenas. Isso frustrou parte das organizações mobilizadas, que não vislumbravam a plena autonomia no atendimento de suas demandas tal como desejavam. Quando finalmente o Projeto começou a acontecer, essa frustração inicial foi sendo superada por meio da criação de um **Comitê Diretor**, que se tornou a instância de deliberação dos povos indígenas, com participação paritária entre indígenas e órgãos do governo, e não apenas de consulta, como frequentemente ocorre.

O Comitê Diretor do Projeto foi formado por representantes de cada associação das cinco regiões do país (**ARPIN-SUL, ARPIPAN, APOINME, APIB, Articulação do Mato Grosso e COIAB**), três membros do Ministério do Meio Ambiente e três membros da Funai. O Programa das

Nações Unidas para o Desenvolvimento (**PNUD**) e a organização internacional *The Nature Conservancy* (**TNC**) participam como observadores do processo. O Projeto atuou em **32 Terras Indígenas**<sup>3</sup> que deveriam receber os recursos para apoio a ações de preservação, proteção e manejo em Terras Indígenas.

3 São 32 Terras Indígenas divididas em 8 núcleos regionais. O Núcleo Mata Atlântica Sul compreende as Terras Indígenas: Ibirama (SC); Mangueirinha (PR); Ava Guarani de Ocoy (PR), abrangendo os povos Guarani, Kaingang, Xokleng. O Núcleo Mata Atlântica Sudeste compreende as TIs: Guarani do Ribeirão Silveira (SP); Bracuí (RJ); Tenondé Porã (SP); Araribá (SP), abrangendo os povos Guarani Mbyá; Nandeva, Guarani e Terena. O Núcleo Pantanal/Cerrado compreende as TIs Pirakuá (MS); Jaguapiré (MS); Sassoró (MS); Taunay (MS); Lalima (MS); Cachoeirinha (MS), abrangendo os povos Guarani Kaiowá, Nandeva, Terena, Kadiweu e Kinikinawa. O Núcleo Amazônia/Cerrado compreende as TIs: Xerente (TO), Xambioá (TO), Bakairi (MT), abrangendo os povos Xerente, Guarani, Karajá e Bakairi. O Núcleo Amazônia Oriental compreende as TIs: Jumina (AP), Galibi (AP), Uaçá (AP), Wajãpi (AP), Trincheira Bacajá (PA), abrangendo os povos Galibi, Karipuna, Wajãpi, Apiterewa, Araweté, Assurini, Xikrin. O Núcleo Amazônia Central/Ocidental compreende as TIs: Mamoadata (AC), Igarapé Lourdes (RO), Andirá-Marau (AM e PA), abrangendo os povos Machineri, Jaminawa, Kiriri, Xocó, Potiguara, Tremembé. O Núcleo Nordeste 2 compreende as TIs: Caramuru-Paraguaçu (BA), Xacriabá (MG), Caieiras Velhas II (ES), abrangendo os povos Pataxó Hãhãhã, Xacriabá, Tupiniquim e Guarani Mbyá.



### Comitê Diretor do Projeto GATI em reunião ordinária de novembro de 2013

Entre os critérios para se definir as regiões contempladas, o principal foi o de fortalecer e apoiar Terras Indígenas que já tivessem planos de gestão territorial e ambiental em execução. A escolha das áreas beneficiadas foi muito difícil e conturbada, pois todas precisavam de investimentos e apoio para suas próprias iniciativas, ao passo que os recursos a serem aplicados eram escassos e insuficientes. Por isso, a escolha dos territórios exigiu longos diálogos com as lideranças regionais, locais e em âmbito nacional, em consultas específicas para esta finalidade.

Além da escolha das 32 Terras Indígenas, houve alguma confusão quando se quis distingui-las entre **Áreas de Referência** e

**Redes de Experiência.** Essa distinção tinha por objetivo conferir melhor aplicabilidade dos recursos, fomentando as áreas com projetos já em desenvolvimento e atribuindo incentivos àquelas que ainda não tinham qualquer projeto de gestão territorial e ambiental – entre outros critérios pontuais. Posteriormente, o Comitê Gestor decidiu tratar todas as 32 Terras Indígenas como **Áreas de Referência** e, dessa maneira, dar equidade ao tratamento dos recursos e mecanismos de execução dos projetos em cada uma. Entendeu-se na época que isso facilitaria o processo de implementação do que viria a ser chamado, posteriormente, de Projeto GATI – Gestão Ambiental e Territorial Indígena.

As 32 Terras Indígenas foram divididas em 8 Núcleos Regionais. Tais núcleos tinham como objetivo implementar nessas regiões as ações do Projeto GATI, promovendo o diálogo, o intercâmbio de experiências e conhecimentos entre as populações das Terras Indígenas contempladas. Cada Núcleo Regional contou, por sua vez, com um Conselho Regional, como instância deliberativa. Os representantes do Conselho foram escolhidos por suas próprias comunidades. Cada Conselho Regional tinha por finalidade coordenar as ações do GATI em suas áreas, orientando a implementação do Projeto a partir da elaboração de planos de ação regionais. O Conselho também se encarregava de manter o controle social do Projeto, acompanhando e monitorando a efetividade da sua implementação, garantindo a participação da população indígena local.

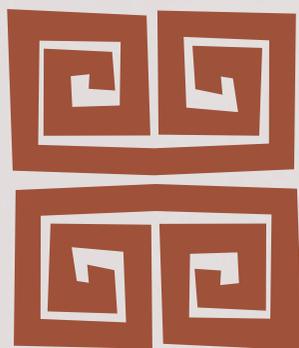
“O MOVIMENTO INDÍGENA FICOU EUFÓRICO [COM O GATI], POIS FOI A PRIMEIRA VEZ QUE UM PROJETO VISAVA VALORIZAR AS TERRAS INDÍGENAS, RECONHECENDO E FORTALECENDO A CONTRIBUIÇÃO QUE NÓS, POVOS INDÍGENAS, FAZEMOS PELO MEIO AMBIENTE. ISSO FAZ PARTE DA INTENÇÃO DE MOSTRAR PARA O BRASIL A IMPORTÂNCIA [DAS TERRAS INDÍGENAS] NA PRÁTICA, A PARTIR DO APRIMORAMENTO DE EXPERIÊNCIAS EM CURSO.”

Ceíça Pitaguary/Organização dos Povos e Comunidades Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo (APOINME)

Com o tempo, o Comitê Diretor acabou revisando o próprio nome do Projeto. A mudança de nome de GEF Indígena para Projeto GATI refletiu uma discussão que foi lapidada lentamente, culminando em uma importante decisão para o movimento indígena: a gestão e a proteção dos territórios já garantidos devia se tornar o ponto central de atuação do movimento no âmbito nacional. Essa decisão repercutiu, mais tarde, na formação de uma política nacional, a **PNGATI**, sobre a qual será tratada mais adiante.

Por isso, as lideranças indígenas decidiram nomeá-lo como **Projeto de Gestão Ambiental e Territorial das Terras Indígenas**, ou simplesmente **Projeto GATI**. Há, ainda hoje, muita gente que pensa que GEF Indígena foi uma coisa e o Projeto GATI outra, mas, na verdade, trata-se do mesmo Projeto de incentivo à proteção ambiental e gestão territorial.

# O PROJETO GATI E A PNGATI



Durante as discussões do Projeto GATI, constatou-se que as demandas para a aplicação de projetos de gestão territorial indígena eram de tal tamanho que extrapolava os limites estabelecidos, inicialmente, pelo Projeto GEF/GATI, isto é, de contemplar apenas 32 Terras Indígenas ou “Áreas de Referência”. Era preciso, portanto, fomentar a criação de uma política nacional voltada exclusivamente para esses pontos.

“FOI A PARTIR DA CRIAÇÃO DO PROJETO GATI QUE NÓS COMEÇAMOS A SENTIR A NECESSIDADE DE DISCUTIR UMA POLÍTICA QUE FOSSE PARA ALÉM DO PROJETO, DE TER UMA POLÍTICA NACIONAL DE ARTICULAÇÃO INDÍGENA. O GATI FOI MUITO IMPORTANTE PARA DAR ESSE APOIO, SENDO UMA ESPÉCIE DE TRAMPOLIM PARA DISCUTIR A POLÍTICA NACIONAL DE GESTÃO TERRITORIAL E AMBIENTAL DE TERRAS INDÍGENAS. TANTO ISSO É FATO QUE, EM UM DADO MOMENTO, O GATI [REGIONAL] DEU UMA FREADA, FICOU QUASE CAPENGA, POIS TODO O MOVIMENTO INDÍGENA, JUNTO DOS SEUS PARCEIROS E DA FUNAI, COMEÇOU A INVESTIR NA CONSTRUÇÃO DA PNGATI”

Sônia Guajajara/APIB.

Pouco tempo depois do surgimento do Projeto GATI, em razão das pressões do movimento indígena e do contexto político nacional favorável, apareceu a oportunidade de encampar a disputa por políticas de gestão territorial e ambiental em âmbito nacional. Isso ocorreu a partir da criação de um **Grupo de Trabalho Interministerial**, aprovado em setembro de 2008, justamente para tratar dessas políticas públicas nacionais. Esse Grupo Interministerial foi composto por representantes da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil, da Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira, da Articulação dos Povos Indígenas da região Sul, da Articulação dos Povos Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo, da Articulação dos Povos Indígenas do Pantanal, da Articulação do

Mato Grosso, da Articulação dos Povos Indígenas do Sudeste, do Ministério do Meio Ambiente, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, do Serviço Florestal Brasileiro, do Ministério da Defesa e do Ministério da Justiça, através da Funai. A partir desse grupo, foi desenvolvido um intenso trabalho de viabilização e implementação de **consultas regionais** por todo o Brasil, no qual foram debatidos com lideranças locais quais seriam os instrumentos, eixos de atuação, governança e organização daquilo que veio a ser a **Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas –PNGATI**, promulgada via decreto presidencial em 5 de junho de 2012.

Foram realizadas cinco consultas regionais em todas as macrorregiões brasileiras: Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul; contando com a participação de cerca de 1.200 lideranças indígenas, representantes de 186 povos indígenas. Nessa oportunidade, as lideranças tiveram acesso ao documento base e puderam opinar de acordo com as especificidades de cada região em que habitam.

Havia a expectativa de que a PNGATI fosse decretada durante a gestão do governo do Presidente Lula, ainda em 2010, mas o decreto só foi assinado dois anos após o fim do seu mandato, no segundo ano de Governo da Presidente Dilma Rousseff, em 2012. Esse processo gerou algumas perdas originalmente propostas na discussão sobre

o decreto. Houve mudanças em alguns temas, o que mostrou para o movimento indígena os limites da participação e deliberação em espaços desse tipo. Mesmo assim, a PNGATI é uma conquista dos povos indígenas e o seu fortalecimento é necessário para a garantia dos nossos direitos.

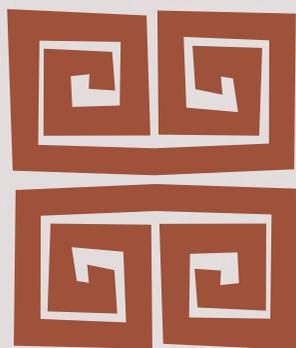
“DECRETO Nº 7.747, DE 5 DE JUNHO DE 2012, institui a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI, e dá outras providências.”

“Art. 1º Fica instituída a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas - PNGATI, com o objetivo de garantir e promover a proteção, a recuperação, a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais das terras e territórios indígenas, assegurando a integridade do patrimônio indígena, a melhoria da qualidade de vida e as condições plenas de reprodução física e cultural das atuais e futuras gerações dos povos indígenas, respeitando sua autonomia sociocultural, nos termos da legislação vigente.”

#### 4ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor da PNGATI, em dezembro de 2014



# IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO GATI



Com a PNGATI decretada em 2012, retomam-se as ações do GATI, que ficaram parcialmente suspensas durante um tempo. Não estavam paradas de todo, pois ocorreram as contratações de consultores para a elaboração dos estudos preliminares das ações a serem implementadas nas Terras Indígenas selecionadas. Também nesse período, mais debates aconteceram, pois outras demandas das lideranças indígenas locais se sobrepunham àquelas atribuídas à época das discussões do Comitê Diretor do GATI, gerando incômodo e incompreensão. Isso porque parte do recurso era destinado para o apoio de consultorias e, ao mesmo tempo que essas atividades eram

indispensáveis para alavancar as ações, havia muita demanda para que informações sobre os mecanismos do Projeto GATI fossem levadas às regiões para serem esclarecidas. Durante um momento, as lideranças pensavam que consultorias e estudos preliminares eram algo despropositado, tendo em vista a ausência de ações concretas dos projetos naquela fase. Paralelamente, outras lideranças demandavam consultores para apoiar as organizações indígenas, esclarecer questões nas aldeias, sistematizar ações dessas organizações e apoiar as Coordenações Regionais da Funai para acessarem os recursos desse e de outros projetos.

“NUNCA HOUVE UM CONSENSO FÁCIL EM TORNO DA CONTRATAÇÃO DOS CONSULTORES PARA APOIAR OS NÚCLEOS REGIONAIS. QUANDO A GENTE VAI PERCEBENDO QUE ESTÁ NA HORA DE IMPLEMENTAR AS AÇÕES, PRONTO, NÃO TEM MAIS DINHEIRO. E FICA AQUELA DÚVIDA: O QUE FAZEMOS AGORA? MAS, ENFIM, NÃO HÁ UMA SOLUÇÃO FÁCIL PARA ESSE PROBLEMA. DE QUALQUER FORMA, FOI UM IMPULSO MUITO GRANDE PARA AS COMUNIDADES SE ORGANIZAREM, SE PREPARAREM E TEREM O PLANO DE GESTÃO. COM ISSO, TEM-SE UMA PERSPECTIVA CLARA DO QUE ACONTECE EM SEU TERRITÓRIO, O FOMENTO DE ACORDOS E DEBATES IMPORTANTES DENTRO DAS COMUNIDADES. HOJE, TEMOS UMA SÉRIE DE DIAGNÓSTICOS E PLANOS DE GESTÃO FEITOS E QUE PODEM CULMINAR EM BUSCA DE OUTROS APOIADORES OU INVESTIMENTOS. O PROJETO GATI GARANTIU, SEM DÚVIDA, ESSE SUPORTE INICIAL.”

Sônia Guajajara/APIB

Um dos mecanismos utilizados para facilitar a execução do Projeto GATI foi o incentivo viabilizado por meio dos Microprojetos GATI. Este componente tinha o propósito de financiar pequenas iniciativas a serem implementadas nas aldeias e regiões. Os Microprojetos foram apoios de até 4 mil reais, depositados diretamente nas contas bancárias das lideranças ou representantes locais, a fim

de financiar ações nas comunidades ou nas organizações e associações indígenas. Tais projetos possibilitaram uma maior articulação política das lideranças indígenas locais sem necessidade da existência de uma estrutura formal institucional prévia, como Associações ou Cooperativas. Os proponentes dos Microprojetos tinham que ser indicados por suas comunidades formalmente.

Microprojeto é uma categoria de financiamento do Projeto GATI para pequenas iniciativas de benefício coletivo, envolvendo plantios agroflorestais, roças agroecológicas, educação ambiental e valorização das práticas e conhecimentos tradicionais. Os Microprojetos foram desenvolvidos nas Terras Indígenas Áreas de Referência

Outra possibilidade de apoio durante a execução do Projeto GATI foram os **Pequenos Projetos Indígenas**, que tiveram início em 2015. Essa outra vertente do GATI teve como objetivo apoiar ações de médio porte para as 32 Terras Indígenas que compunham as Áreas de Referência. A iniciativa foi fruto da Carta Acordo entre o Projeto GATI, por meio da Fundação Nacional do Índio (Funai), o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud) e o Instituto Sociedade, População e Natureza (ISPAN). As associações

indígenas podiam apresentar projetos no valor de até R\$ 40.000,00 para desenvolver ações e fortalecer suas instituições.

Ao longo do processo de construção das políticas do GATI, foi ficando cada vez mais clara a necessidade de gestão geral dos territórios, e não apenas de projetos e regiões pontuais. Assim, começou a elaboração dos **Planos de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PGTA**.

“PARECE POUCO, MAS EM ALGUNS CASOS FOI O SUFICIENTE PARA DESLANCHAR AÇÕES GRANDIOSAS. ESSE RECURSO SERVIU ATÉ MESMO PARA A REALIZAÇÃO DE ASSEMBLEIAS INDÍGENAS. SABEMOS DA DIFICULDADE LOGÍSTICA DOS PARENTES PARA SE ENCONTRAREM, MESMO DENTRO DE UMA TERRA INDÍGENA — PRINCIPALMENTE NA REGIÃO AMAZÔNICA. ENTÃO, ESSE RECURSO POSSIBILITOU MUITA ORGANIZAÇÃO POLÍTICA EM LUGARES ONDE AS DISTÂNCIAS E OS CUSTOS DE REUNIÃO SÃO ENORMES. A AÇÃO DOS MICROPROJETOS FOI, QUANDO BEM APROVEITADA, MUITO POSITIVA PARA VÁRIAS COMUNIDADES.”

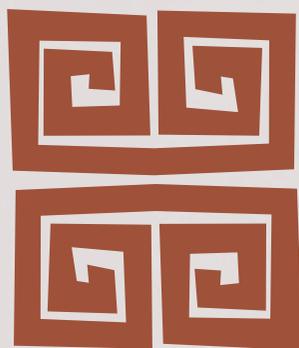
Sônia Guajajara/APIB.

Os Planos de Gestão Territorial e Ambiental – PGTA – de Terras Indígenas foram importantes ferramentas de implementação da PNGATI, servindo para qualificar e preparar a participação dos indígenas no processo de construção das políticas da PNGATI, valorizando os conhecimentos tradicionais e complementando-os com novos conhecimentos e ferramentas acerca da gestão e proteção territorial.

✓ Indígenas do Guarani do Bracuí elaboram seu PGTA com apoio do Projeto GATI (2014)



# LIÇÕES APRENDIDAS



Com uma década do Projeto GATI, o movimento indígena avaliou tudo o que foi realizado nesse período. Muitos pontos podem ser lembrados acerca desse processo tão relevante para o movimento indígena nacional. E, dos muitos diálogos estabelecidos entre as lideranças indígenas e seus desdobramentos, destacamos apenas alguns pontos sobre o processo de implementação do Projeto GATI, que nem de longe esgotam o assunto.

“O GATI SERVIU MUITO PARA MOSTRAR AS INICIATIVAS QUE JÁ ESTAVAM ACONTECENDO NAS COMUNIDADES. ENTÃO, NESSA INTENÇÃO O PROJETO CONSEGUIU FAZER ISSO COM BOM PROVEITO. EU FAÇO UMA AVALIAÇÃO POSITIVA EM RELAÇÃO AO GATI TER MOSTRADO AS INICIATIVAS NAS TERRAS INDÍGENAS. AQUELE QUE MEXIA COM PEIXE, QUE CRIAVA TRACAJÁ, AQUELA COMUNIDADE QUE MEXIA COM BANANA, COM MEL, PLANTIO DE MANDIOCA FORAM INCENTIVADOS. ASSIM, ESSAS INICIATIVAS FORAM MUITO POSITIVAS PARA DESMITIFICAR, PARA OS NÃO INDÍGENAS, QUE O ÍNDIO NÃO TRABALHA, NÃO PRODUZ. E ISSO MOSTROU ESSA CULTURA, ESSA RICA DIVERSIDADE QUE ACONTECE NAS TERRAS INDÍGENAS. E ISSO SERVE TAMBÉM PARA IMPLEMENTAR E REFORÇAR O EMBASAMENTO E O ARGUMENTO PARA DEMARCAÇÃO DE TERRAS. ENTÃO, PARA QUÊ O ÍNDIO QUER TERRA? PARA CONTINUAR PRODUZINDO. PARA ISSO O GATI SERVIU MUITO.”

Marcos Sabaru/APOINME

O processo de construção do Projeto GATI e da PNGATI foi inédito e muito relevante para as políticas indigenistas, pois conseguiu garantir uma ampla e qualificada participação indígena, sendo considerado pelo próprio movimento como o melhor processo participativo já realizado. Serviu, inclusive, de inspiração e parâmetro para outras políticas públicas que devem garantir a ampla participação social da população

diretamente envolvida em decisões estatais. Isto em razão do alcance que as discussões e debates tiveram, ou seja, porque atingiram as bases do movimento indígena, as comunidades e aldeias. A metodologia de participação social usada para o estabelecimento dessas políticas públicas é considerada pelo movimento indígena, portanto, como a maior conquista da última década.

“COMO PONTOS POSITIVOS E INOVADORES, TEMOS A PARTICIPAÇÃO INSTITUCIONAL E ORGANIZADA DO GOVERNO BRASILEIRO, ANTES AUSENTE OU COM ATUAÇÕES ESPARSAS E FRAGMENTADAS ENTRE OS DIVERSOS ÓRGÃOS. IMPORTANTE NOTAR QUE ISSO CAMINHOU JUNTO COM O FORTALECIMENTO DO PRÓPRIO MOVIMENTO INDÍGENA BRASILEIRO. TEMOS HOJE A APIB, EM BRASÍLIA, PAUTANDO NOSSOS DIREITOS, POR CONTA DE TODO ESSE AMADURECIMENTO QUE AS LIDERANÇAS TIVERAM COM RELAÇÃO À SUA ORGANIZAÇÃO, INCENTIVADA PELO PROJETO GATI.”

Chico Apurinã/COIAB

Outro importante avanço para as organizações indígenas foi a instalação das **reuniões preparatórias** realizadas antes das reuniões oficiais com órgãos de governo, como os exemplos dos comitês do Projeto GATI e da Comissão Nacional de Política Indigenista – CNPI. Tais reuniões ajudaram muito na organização das lideranças indígenas para um debate qualificado com as instituições estatais. Vale ressaltar também a importância do Acampamento

Terra Livre, que se tornou um marco no movimento e na própria organização dos povos indígenas no âmbito nacional. Ele foi fortalecido, de certo modo, durante as reuniões preparatórias para a PNGATI e na execução do Projeto GATI. As reuniões preparatórias permitiam que o movimento indígena garantisse que as demandas indígenas fossem encaminhadas às reuniões com órgãos de governo, de acordo com o que tinha sido pactuado anteriormente.

“ANTES, A GENTE SEMPRE VINHA PARA AS REUNIÕES ASSIM, CHEGANDO DIRETO PARA A REUNIÃO SEM CONVERSAS PRELIMINARES. DAÍ, COM ESSA ORGANIZAÇÃO EM TORNO DO PROJETO GATI, A GENTE PÔDE PERCEBER A NECESSIDADE DE TER UMA REUNIÃO PREPARATÓRIA, SEMPRE ANTES DE IR PARA A AGENDA DO COMITÊ OU QUALQUER OUTRA. ASSIM, TUDO QUE ERA DO PROJETO GATI TINHA A GARANTIA DE QUE OS INDÍGENAS CHEGARIAM ANTES, UM DIA ANTES, PELO MENOS. O QUE TORNAVA POSSÍVEL TER UM DIA INTEIRO DE CONVERSAS ENTRE OS INDÍGENAS, SEM A PRESENÇA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES. SE QUISSÉSSEMOS, ATÉ PODÍAMOS TER UMA ASSESSORIA, O QUE ERA UMA DECISÃO NOSSA, E DE ACORDO COM A NOSSA NECESSIDADE. NAS REUNIÕES PREPARATÓRIAS, A GENTE CONSEGUIA DISCUTIR, AVALIAR, OLHAR A Pauta DO QUE IA SER DISCUTIDO, TUDO DIREITINHO, E ASSIM TRABALHAR ATÉ CHEGAR A UM CONSENSO E LEVAR A PROPOSTA INDÍGENA PARA DETERMINADA REUNIÃO DE FORMA MAIS FIRME.”

Sônia Guajajara/APIB.

O Acampamento Terra Livre – ATL é um espaço de mobilização nacional que reúne, há mais de uma década na capital federal, milhares de representantes dos povos indígenas de todas as regiões do país. Tem o objetivo de mostrar não só a diversidade e riqueza sociocultural, mas também a forma como o Estado se relaciona com os indígenas no que se refere aos seus direitos inscritos na Constituição Federal e na legislação internacional de proteção e promoção dos Direitos Humanos, que inclui a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e a Declaração da ONU sobre os Direitos dos Povos Indígenas. É tradicionalmente convocado pela Articulação dos Povos Indígenas do Brasil – APIB, e agrega organizações, lideranças indígenas e seus aliados e parceiros.



A Comissão Nacional de Política Indigenista – CNPI foi criada pelo Decreto Presidencial de 22 de março de 2006 e instalada em 2007, durante o segundo mandato do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. A Comissão, presidida pela Fundação Nacional do Índio e composta por representantes de organizações indígenas e entidades indigenistas, tinha por finalidade propor atualizações na legislação indigenista, bem como formular e estabelecer prioridades nas políticas públicas voltadas para os povos indígenas. A Comissão, que teve caráter temporário, foi recentemente transformada em Conselho Nacional de Política Indigenista (CNPI), ou seja, um órgão colegiado de caráter consultivo, responsável pela elaboração, acompanhamento e implementação de políticas públicas voltadas aos povos indígenas. Foi criado pelo Decreto n.º 8.593, de 17/12/15 e é composto por 45 membros, sendo 15 representantes do Poder Executivo federal, todos com direito a voto; 28 representantes dos povos e organizações indígenas, sendo 13 com direito a voto; e dois representantes de entidades indigenistas, com direito a voto.

"É POSSÍVEL AFIRMAR QUE O PROJETO GATI FOI EXITOSO E POSITIVO PARA OS POVOS INDÍGENAS NO SENTIDO DE PROPORCIONAR O INTERCÂMBIO DE EXPERIÊNCIAS DE GESTÃO DAS TERRAS INDÍGENAS EM DIFERENTES REALIDADES DO PAÍS, PROMOVENDO O ENCONTRO E ALIANÇAS ENTRE OS ENVOLVIDOS DE CADA REGIÃO, BEM COMO UM MAIOR CONHECIMENTO DAS PECULIARIDADES E DIFERENÇAS DAS TERRAS SELECIONADAS. TIVEMOS TAMBÉM O FORTALECIMENTO DAS ORGANIZAÇÕES INDÍGENAS, QUE CONSEGUIRAM SE ORGANIZAR PARA ACESSAR OUTROS FUNDOS, ALÉM DO GEF/GATI, E CONSTRUIR COM SEUS POVOS UMA OUTRA VISÃO DE COMO SE DEVE TRABALHAR PROJETOS COMO ESSE, CRIANDO CERTA INDEPENDÊNCIA DAS POLÍTICAS ESTATAIS DA FUNAI OU DA SESAI.".

Ceição Pitaguary/APOINME



©Alexandre Pankararu

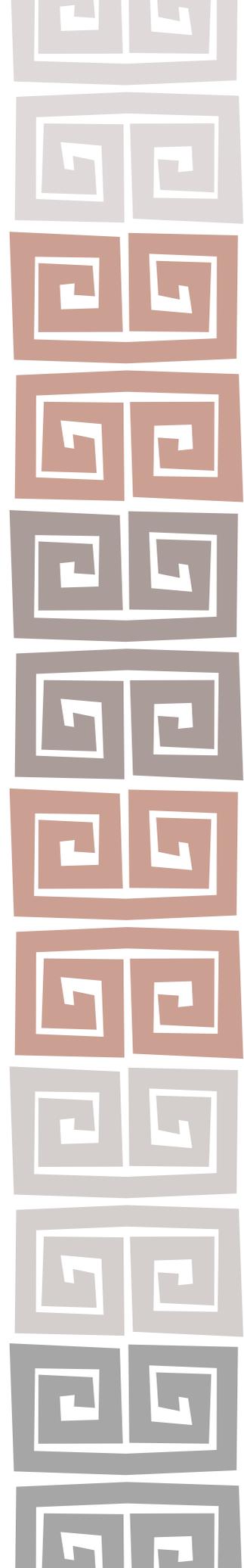
Ceição Pitaguary na instalação do Conselho Regional Nordeste I do Projeto GATI, em Paulista-PE (2012)

A ampliação da rede de alianças e experiências sobre a implementação do Projeto GATI e das consultas regionais da PNGATI proporcionou às organizações indígenas a possibilidade de criar uma articulação política mais ampla, que abarcasse todo o território nacional, contribuindo para fortalecer a Associação dos Povos Indígenas do Brasil - APIB.

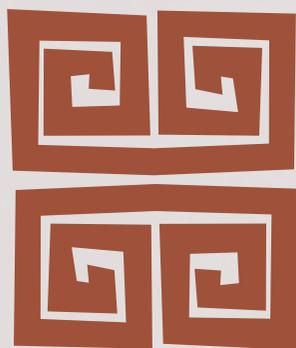
É claro que alguns problemas aconteceram durante a execução do GATI, mas estes servirão de aprendizado para os próximos passos. Um deles, certamente, foi a questão dos critérios adotados para a escolha das 32 Áreas de Referência. Na época, não ficou muito claro quais seriam e se tornou difícil explicar porque alguns estados não foram contemplados, tais como, por exemplo, Maranhão e Roraima. É certo que quase todas as terras precisam de proteção, de elaboração de mecanismos de planejamento, de estabelecimento de acordos e gestão. Por isso mesmo existe a dificuldade de determinar os critérios justos e eficazes para diferenciá-las. E foi o próprio movimento indígena que deliberou sobre tais escolhas, portanto, foi uma falha que servirá como lição para os próximos projetos.

Outra grande dificuldade enfrentada foi a limitação financeira do Projeto GATI, que impunha grandes problemas quanto à contratação de consultores que iniciariam os projetos. Foi contratado um consultor por Núcleo Regional, mas havia a demanda de contratar um consultor para cada Terra Indígena, a fim de realizarem um trabalho mais qualificado e preciso. Parte do movimento indígena ficou profundamente insatisfeito com esse quadro e, por conta desse problema, houve certa dificuldade de aproximar as comunidades e esclarecê-las sobre o alcance e as possibilidades do Projeto GATI.

Outro problema enfrentado foi o de garantir que as informações sobre o que é e como operar o Projeto GATI chegassem em todas as comunidades das 32 terras contempladas. Nos casos amazônicos, onde as distâncias entre aldeias em uma mesma Terra Indígena são grandes, foi difícil a tarefa de informar e mobilizar os parentes com a agilidade necessária para a execução das reuniões e ações do GATI.



# DESAFIOS



O Projeto GATI está chegando ao fim, mas a PNGATI e seus PGTA's estão disponíveis para serem utilizados e aplicados. Efetivar essa política nacional é um desafio enorme, precisando de recursos próprios para fazer com que ela saia do papel, de fato. É necessário aumentar a autonomia nas Terras Indígenas, assim como, também, aplicar e executar o que foi pactuado e planejado nos comitês nacionais para cada área.

E, por tudo isso, o movimento indígena não pode parar de lutar. Precisa se reinventar a cada momento, para buscar novas articulações políticas e o envolvimento de mais lideranças. Também deve adotar novas estratégias e metodologias para ter um envolvimento verdadeiramente participativo, que possa dialogar e respeitar as bases políticas, levando em consideração a ampla diversidade de povos e línguas, modos de pensar e viver, bem como suas distintas formas de se articularem politicamente.



Nesse contexto, em que as organizações indígenas seguem embaladas por significativas conquistas, testemunhamos hoje uma série de tentativas de destruir ou retirar direitos conquistados com muito sofrimento e muito trabalho. O Brasil presencia ataques sistemáticos a legislação indigenista e a outras legislações importantes para os povos indígenas, como o Código Florestal e o Código da Mineração. Esses ataques têm o objetivo de facilitar a exploração de territórios protegidos e acabar com as demarcações de Terras Indígenas no Brasil. Esses retrocessos são promovidos por uma porção de homens ricos, fazendeiros e mineradores que estão amplamente representados no Congresso Nacional e que podem acabar com os poucos

mecanismos de participação social e de consulta aos povos indígenas sobre as ações em seus territórios. Com isso será possível deliberar sobre a implementação de grandes empreendimentos, impondo tais projetos, como Usinas Hidroelétricas, barragens, estradas, etc. Entre os principais e mais perigosos ataques aos direitos indígenas estão: a Proposta de Emenda Constitucional 2000/215, a chamada PEC 215, e o novo e retrógrado Código de Mineração. Ambos carregam outras pautas que as complementam e se constituem como um pacote de morte e destruição para os povos indígenas do Brasil. Uma vez aprovados, tais projetos de lei e emenda constitucional, não haverá mais uma única demarcação no futuro e todos os territórios já garantidos estarão em perigo.

“TUDO ISSO COLOCA UMA MAIOR RESPONSABILIDADE DE CUIDAR DESSES TERRITÓRIOS E DE CUIDAR DO MEIO AMBIENTE. A GENTE JÁ FAZ ISSO NATURALMENTE, APENAS MANIFESTANDO NOSSO MODO DE VIVER, DE LIDAR COM A FLORESTA E TUDO QUE VIVE NELA. MAS A PRESSÃO É CADA VEZ MAIOR! TANTO VINDO DE AGENTES EXTERNOS COMO MADEIREIROS, FAZENDEIROS, EMPRESAS MULTINACIONAIS MINERADORAS, COMO TAMBÉM AMEAÇAS QUE O PRÓPRIO GOVERNO PROMOVE QUANDO TENTA INSTALAR HIDRELÉTRICAS E ESTRADAS, QUE CAUSAM ENORMES IMPACTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS. O CONGRESSO REPRESENTA HOJE GRANDE PARTE DOS INIMIGOS DOS POVOS INDÍGENAS E DAS FLORESTAS BRASILEIRAS! TODO O TEMPO ESTÁ PRESSIONANDO O GOVERNO PARA MUDAR A LEGISLAÇÃO E IMPEDIR O ACESSO AOS DIREITOS QUE FORAM GARANTIDOS COM TANTA LUTA. ESSE CONGRESSO TENTA IMPEDIR AS DEMARCAÇÕES E DIMINUIR AS TERRAS INDÍGENAS, COMO O EXEMPLO DO CASO DA PEC 215. ENTÃO, ISSO REQUER UM TRABALHO GRANDIOSO DA NOSSA PARTE, INDÍGENAS, DE GARANTIR O QUE A GENTE TEM DE DIREITO. TEMOS QUE REUNIR FORÇAS PARA IMPEDIR A REDUÇÃO DAS TERRAS E PARA IMPEDIR A FLEXIBILIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO. ESSA MISSÃO DEVERIA SER TAMBÉM RESPONSABILIDADE DO GOVERNO, DE CRIAR E MANTER MECANISMOS DE PROTEÇÃO DE UM BEM QUE NÃO É SÓ NOSSO, MAS DE TODO O POVO BRASILEIRO. É MAIS, PROTEGER AS TERRAS INDÍGENAS PELO VALOR QUE ELAS TÊM, NÃO SÓ PARA NÓS INDÍGENAS, MAS PELO VALOR QUE ELAS TÊM PARA O PLANETA. MUITAS VEZES, PARECE QUE ESSE RECONHECIMENTO SÓ EXISTE FORA DO BRASIL. TRISTE DIZER ISSO, MAS A IDEIA QUE OS NOSSOS REPRESENTANTES NO ESTADO PASSAM É EXATAMENTE ESSA. DESSE CONGRESSO SÓ HÁ INICIATIVAS PARA DIMINUIR APOIO, DIMINUIR PROTEÇÃO E DIMINUIR OS ESPAÇOS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL DAS POPULAÇÕES INDÍGENAS E TRADICIONAIS.”

Sônia Guajajara/APIB

Sônia Guajajara durante a 1ª Conferência Nacional de Política Indigenista, realizada em Brasília, em dezembro de 2015



© Lauro Padilha

Um dos grandes objetivos e desafios do movimento indígena, hoje, é dar visibilidade ao serviço que os povos e as Terras Indígenas prestam ao Brasil, aos brasileiros e ao planeta. A proteção ambiental, que mantém florestas em pé, rios saudáveis e toda biodiversidade preservada depende cada vez mais da demarcação e da proteção de Terras Indígenas e reservas florestais. Como dito no início, são as Terras Indígenas que têm ajudado com grande eficácia a conter mudanças climáticas no planeta – preocupação essa que está no centro do debate internacional. É preciso sensibilizar a sociedade brasileira sobre a necessidade de ter territórios protegidos, e o papel que os povos indígenas têm nesse processo, direta e indiretamente. É a sobrevivência do planeta e de tudo que nele vive que está em jogo nesse momento.

É preciso mudar a concepção da sociedade brasileira de que os povos indígenas são um empecilho ao desenvolvimento do país – visão essa, aliás, muito antiga, digna de fins do século XIX. O termo “desenvolvimento” tem sido usado por parcela da sociedade, especialmente os ricos e políticos de visão pouco aberta, com o falso sentido de que irá, de repente, melhorar a vida de todos os brasileiros e brasileiras. Contudo, o que essas pessoas querem é o seu próprio desenvolvimento (ou enriquecimento, se preferir). Eles só querem plantar monocultura, aumentar seus rebanhos bovinos sobre a floresta amazônica, abrir mais empreendimentos de mineração ou construir estradas, não se importando se vão matar rios e florestas inteiras – importante lembrar o recente caso da morte do Rio Doce por companhias mineradoras – e construir mais hidrelétricas para sustentar todo esse processo de devastação da vida humana e da natureza.

“É URGENTE TER MAIS COMPREENSÃO POLÍTICA DOS GOVERNANTES, MAIS APOIO NACIONAL E INTERNACIONAL, PARA ENTENDER PROFUNDAMENTE O QUE ESSAS TERRAS OFERECEM E COMO AJUDAM NO EQUILÍBRIO DO CLIMA, NO EQUILÍBRIO AMBIENTAL! ESTÁ CLARO QUE SOMOS NÓS MESMOS QUE TEMOS QUE FAZER ISSO. MAS TAMBÉM TEMOS CLAREZA QUE PRECISAMOS DA AJUDA DE AMBIENTALISTAS, JORNALISTAS, TÉCNICOS E CIENTISTAS QUE PROVAM TUDO ISSO QUE NÓS JÁ SABEMOS. POR OUTRO LADO, QUEM ESTÁ NA FLORESTA, VIVENDO, QUEM ESTÁ LÁ ENFRENTANDO A AMEAÇA CONCRETA DE MADEIREIROS, FAZENDEIROS, ETC., SOMOS NÓS, POVOS INDÍGENAS E TRADICIONAIS. ENTÃO NÓS É QUE SOMOS AGENTES DIRETOS E ALI É QUE SE REALIZA ESSA PROTEÇÃO. A GENTE PRECISA DESSE RECONHECIMENTO PARA RECEBER APOIO E TER CONDIÇÕES DE CONTINUAR A FAZER ESSE TRABALHO E EVITAR AS MUDANÇAS NAS LEIS, O AVANÇO DO DESMATAMENTO, DA DEGRADAÇÃO AMBIENTAL. PRECISAMOS CONVENCER AS PESSOAS DE QUE CRESCER ECONOMICAMENTE NÃO PODE SER ÀS CUSTAS DA VIDA DE OUTRAS PESSOAS. NÃO É POSSÍVEL QUE SE PENSE SÓ EM ‘CRESCER’ SEM SABER ATÉ ONDE ISSO VAI CHEGAR. NÃO É POSSÍVEL IGNORAR QUE ESSE CRESCIMENTO ATINGE VIDAS E AS COLOCAM EM RISCO. NOSSOS ANCIÃOS SABEM QUE NÃO É ASSIM QUE SE DEVE CRESCER. OS POVOS INDÍGENAS, OS VELHOS, OS PAJÉS ESTÃO ALERTANDO SOBRE ESSA FALTA DE CUIDADO COM A NOSSA NATUREZA. POR ISSO, NÓS TEMOS SIM QUE LUTAR PELAS FLORESTAS, LUTAR PELO MEIO AMBIENTE, LUTAR PELAS PESSOAS QUE ESTÃO LÁ CUIDANDO DISSO. E TUDO ISSO PASSA PELA GARANTIA DE NOSSOS DIREITOS ORIGINÁRIOS.”

Sônia Guajajara/APIB

Sônia Guajajara,  
Chico Apurinã e  
Mário Nicácio,  
durante oficina  
de construção do  
Plano Integrado de  
Implementação da  
PNGATI



O Projeto GATI, tão rico e proveitoso, finalmente termina, deixando para nós a herança de todas as conquistas, os aprendizados e o fortalecimento das lutas. E essa publicação que se apresenta tem o objetivo de mostrar um pouco da riqueza dessa experiência acumulada durante o Projeto GATI, especialmente para a consolidação e expansão do movimento indígena no Brasil.

“COM O ACÚMULO DE EXPERIÊNCIAS QUE O PROJETO GATI PROPORCIONOU, ESTAMOS AINDA MAIS ARMADOS PARA ENFRENTAR OS DESAFIOS QUE SE APRESENTAM. ESTAMOS ARTICULADOS E VAMOS DAR CONTINUIDADE ÀS ALIANÇAS, PARA QUE SE TENHAM MELHORES CONDIÇÕES DE EXECUTAR A PNGATI. COM CONDIÇÕES PARA A IMPLEMENTAÇÃO DESSA POLÍTICA, PODEREMOS CUIDAR E PROTEGER OS NOSSOS TERRITÓRIOS, GARANTINDO ASSIM O PLENO DIREITO ÀS TERRAS INDÍGENAS, BEM COMO LUTANDO PARA QUE SE CUMPRAM NOSSOS DIREITOS E SE DEMARQUEM TODAS AS TERRAS INDÍGENAS QUE AINDA NÃO FORAM REGULARIZADAS. O PROJETO GATI FOI UM PODEROSO COMBUSTÍVEL PARA ISSO, E A RESISTÊNCIA, QUE JÁ DURA MAIS DE 500 ANOS, SE DEPENDER DE NÓS, NÃO VAI ACABAR TÃO CEDO. NÃO SERÁ UMA PORÇÃO DE RICOS E PODEROSOS QUE VAI DESTRUIR O NOSSO MUNDO E NÓS, POVOS INDÍGENAS.”

Sônia Guajajara/APIB





O Projeto Gestão Ambiental e Territorial Indígena (GATI) contribuiu para o reconhecimento das Terras Indígenas (TIs) como áreas protegidas essenciais para a conservação da biodiversidade dos biomas brasileiros, fortaleceu as práticas tradicionais indígenas de manejo, uso sustentável e conservação dos recursos naturais. Também promoveu o protagonismo indígena na construção de políticas públicas de gestão ambiental e territorial de TIs.



O Projeto foi uma realização conjunta entre o movimento indígena brasileiro, Fundação Nacional do Índio (Funai), Ministério do Meio Ambiente (MMA), *The Nature Conservancy* (TNC), Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e Fundo Mundial para o Meio Ambiente (GEF-Global Environment Facility).



Articulação  
MATO GROSSO



MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE

MINISTÉRIO DA  
JUSTIÇA E CIDADANIA

